

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

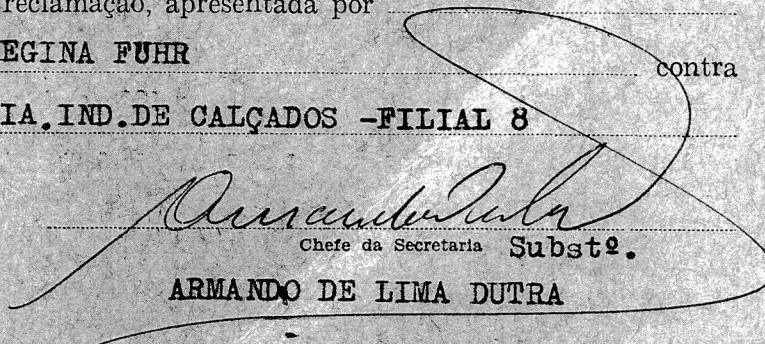
23/01/79 às 13:30
Em 15/12/78
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 789/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mes de dezembro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
HELGA REGINA FUHR contra
LIGIA CIA. IND. DE CALÇADOS - FILIAL 8


Chefe da Secretaria Subst^o.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO Aux. doença, cancelamento suspensão, pagamento dos dias, pagamento
do domingo....Cr\$ 900,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I. C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 789/78
Em 15 / 12 / 78

Proc. N.º 789/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, HELGA REGINA FUHR

Serviços trançados (Profissão) casada (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)

Campestre-Salvador do Sul portador da C. P. - N.º

58.785 Série 490, e apresentou a seguinte reclamação contra

LIGIA CIA. IND. DE CALÇADOS FILIAL 8 (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Duque de Caxias - Salvador do Sul (Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a recda. em 01.07.76;
- que recebe Cr\$ 7,50 por hora em pagamento mensal;
- que esteve doente, e apresentou atestado médico de 12 dias, e a firma descontou de seu ordenado, não lhe pagando o auxílio.
- que seu horário de trabalho é das 7:00 as 11:45 e das 13:00 as 18:15 horas, sendo que fazem uma hora a mais extra por dia, atualmente;
- que em 14.12.78 a reclamante não pode fazer essa hora extra, e pediu para se retirar as 18:15, sendo que seu chefe imediato a deixou sair;
- que em 15:12:78 quando retornou ao serviço, seu cartão não estava no lugar, foi procurar o chefe e soube que estava de suspensão por dois dias por não fazer a hora extra do dia anterior;

RECLAMA:

-Auxilio-doença (12) dias Cr\$ 720,00
 -Cancelamento da suspensão..... X.X.X.X.X.
 -Pgto. dos dois dias da suspensão.. Cr\$ 120,00
 -Pgto. do domingo..... Cr\$ 60,00
 Total..... Cr\$ 900,00

A reclamante fica ciente de que a audiência será no dia 23 de janeiro de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Helga Regina Fuhr
Helga Regina Fuhr - reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

709778

Certidão

78

CERTIFICADO que, nesta data, foi expedida a devida mot. a r. cda. p. o Correo c/ AR. 268813

HELENA REGINA FERRER

praisiaria

Montenegro, 15 de 12 de 1978

Serviços transados

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria
ARRANDO DE LIMA DUTRA
DIA DA IND. DE CALÇADOS FERRER

a rua Duque de Caxias - Jaiador do Sul

DECLAROU:

que começou a trabalhar para a r. cda. em 01.07.76; que recebe Cr\$ 7,50 por hora em pagamento mensal; que esteve doente, e apresentou atestado médico de 15 dias, e a firma desconta de seu ordenado, não lhe pagando o auxílio. que seu horário de trabalho é das 7:00 as 11:45 e das 13:00 as 18:15 horas, sendo que fazem uma hora a mais extra por dia, semanalmente; que em 14.12.78 a reclamante não pode fazer mais horas extra, e pediu para se retirar as 18:15, sendo que seu chefe imediato a deixou sair; que em 15:12:78 quando retornou ao serviço, seu cartão não estava no lugar, foi procurar o chefe e soube que estava de suspensão por dois dias por não fazer a hora extra do dia anterior;

RECLAMA:

-Auxílio-doença (15 dias).....Cr\$ 750,00
-Cancelamento de suspensão de suspensão.....X.X.X.X.X.
-Pto. dos dois dias de suspensão..Cr\$ 150,00
-Pto. de domingo.....Cr\$ 60,00
Total.....Cr\$ 900,00

A reclamante fica cliente de que a audiência será no dia 23 de janeiro de 1979, às 13:30 horas, sendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias com as de documentos e testemunhas, estas em no máximo de três e que seu não comparecimento é considerado audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Helga Regina Ferrer - reclamante



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 789/78

SR. LIGIA CIA. IND. DE CALÇADOS FILIAL 8

Rua Duque de Caxias-Salvador do Sul
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante HELGA REGINA FUHR

Reclamado LIGIA CIA. IND. CALÇADOS FILIAL 8

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e três (23.....) do mês de janeiro/1979, às treze e trinta (13:30.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro

15

de

dezembro

de 19

78


ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

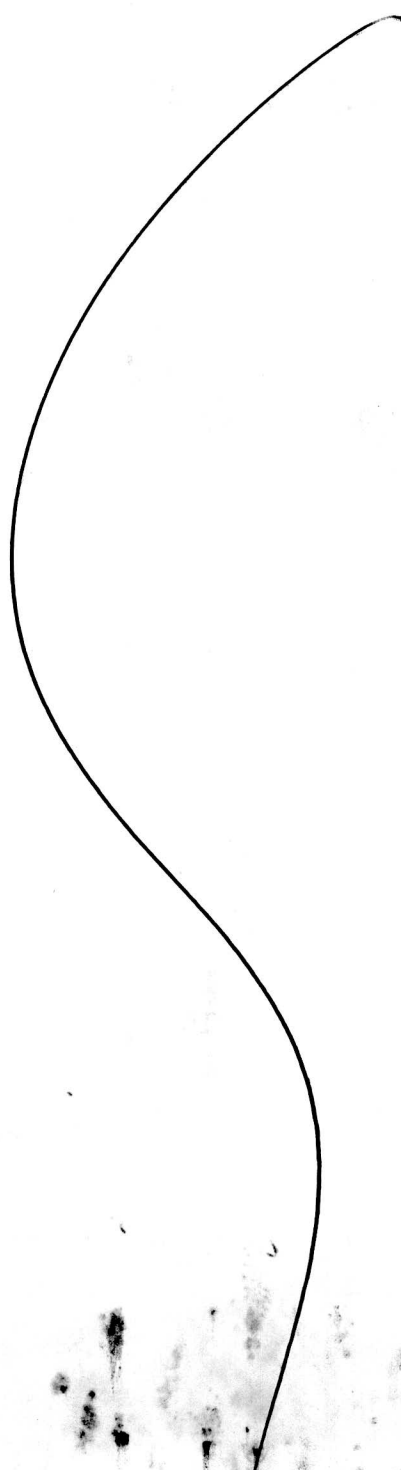
JUNTADA

Faço juntada ni desta de pe-
tição, que segue.

Em 19 de 01 de 1979.

Armando De Lima

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO .

C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 15/79
Em 19/01 1979

Reclamante : HELGA REGINA FUHR

Reclamada : LÍGIA - CIA INDUSTRIAL DE CALÇADOS - F 8

MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

f. de autos.
Reserva de arquivamento
19-1-79
Mário Miranda Vasconcelos

HELGA REGINA FUHR, nos autos do processo trabalhista em que contende com LÍGIA - CIA. INDL. DE CALÇADOS - Filial 8, vem, com todo o acatamento, à presença de V.Exa., requer o arquivamento do referido processo, uma vez que as partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a Reclamada paga neste ato a Reclamante a importância de C\$940,00 (novecentos e quarenta cruzeiros), pela qual dá plena quitação quanto ao objeto da reclamatória.

Espera deferimento.

Montenegro, 15 de janeiro de 1979.

Helga Regina Fuhr

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5

Em 23 de Junho de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/10

PROCESSO N°.....789/78

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: HELGA REGINA FUHR, reclamante e LIGIA CIA'IND. DE CALÇADOS -FILIAL 8, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: auxílio-doença, cancelamento suspensão, pagamento dos dias, pagamento do domingo. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória em face da petição de folhas quatro. Custas pela reclamante no valor de Cr\$ 94,00 ficando dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

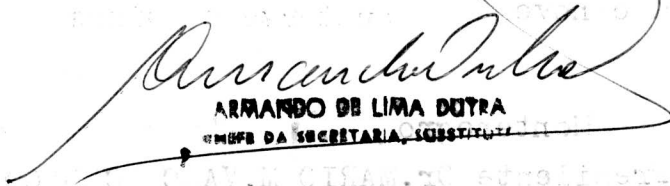
Andre Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutka
ARMANDO DE LIMA DUTKA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 01 de 1929


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO